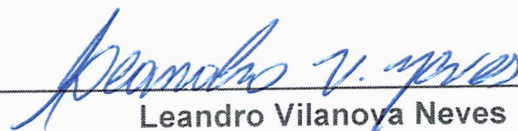




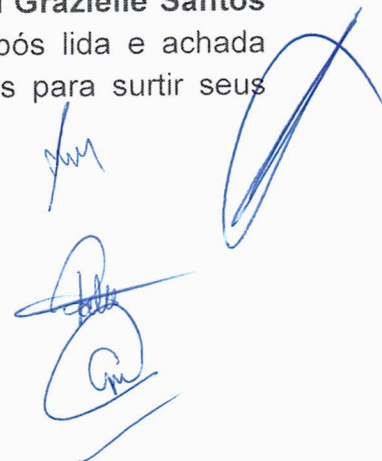
Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **TP 002/2016** que trata da **Construção de 100 (cem) metros de Arquibancadas no Estádio Municipal Salvador de Matos Ribeiro, sede do município de São Lourenço do Piauí – PI, de acordo com as planilhas orçamentárias que acompanham o Edital.**

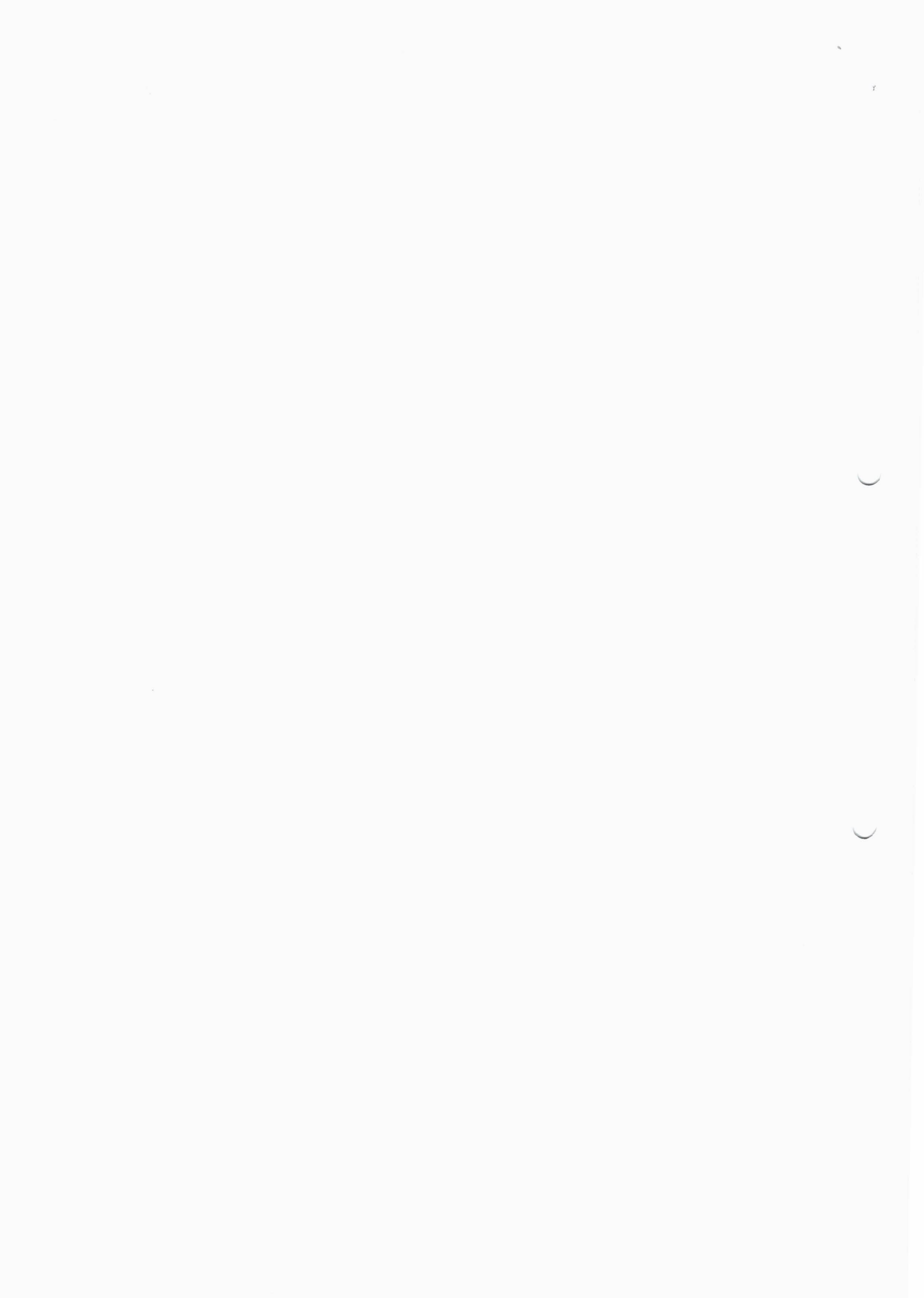
Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às **09:10 (nove horas e dez minutos)** na sede pública da **Prefeitura municipal de São Lourenço do Piauí – PI**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **Tomada de Preços 002/2016**; Abertos os trabalhos da reunião verificamos a presença do senhor **Arielson Negreiros Passos** portador da cédula de identidade nº 40.556.961-0 SSP SP E CPF 349.150.668-94, **COM INSTRUMENTO PROCURATÓRIO devidamente reconhecido em cartório de notas, para representar a empresa CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA ME**; A seguir Presidente da CPL solicitou que fosse feita a leitura do Edital de **Tomada de Preços nº 002/2016**, tendo a leitura sido dispensada com a concordância do representante presente; A seguir foram recebidos os envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, e passo seguinte foi feita a verificação do envelope Documentos de Habilitação, que a seguir foram rubricados e atestados verídicos; sendo portanto considerada habilitada a prosseguir no pleito; A seguir foi rubricado o envelope Proposta de Preços e após aberto, foi verificada Proposta com o seguinte valor global: **R\$ 123.910,56 (cento e vinte e três mil novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**

Após analisar as Proposta de Preços apresentada pela proponente verificamos tratar-se de preços praticados no mercado, sendo, portanto declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA ME**. Nada mais a tratar, eu **Grazielle Santos de Sousa**, secretária da comissão, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os outros presentes para surtir seus efeitos legais.



Leandro Vilanoya Neves  
Presidente da CPL







**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**

CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90  
AV. 29 DE ABRIL S/N, BAIRRO TRES MARIAS  
CEP: 64778-000 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ



*Grazielle Santos de Sousa*

**Grazielle Santos de Sousa**  
**Secretária da CPL**

*Fabiel Ribeiro Alves*

**Fabiel Ribeiro Alves**  
**Membro da CPL**

*Aryelson Negreiros Passos*

**Aryelson Negreiros Passos**  
**CPF: 349.150.668-94**

Damos por encerrada a presente seção Em São Lourenço do Piauí - PI, às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 21 de março de 2016.

